



## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Ministerial nº 185, de 6 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 7 subsequente, Seção 1, página 5, no art. 3º, inciso II, onde se lê: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo - SDC, leia-se: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC.

### SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente da Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto nº 5.502, de 29 de julho de 2005, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 18, de 06 de janeiro de 2006, resolve:

REVOGAR, por duplicidade, o julgamento do processo Nº/CER 2287/2012 e Excluir da Resolução nº 49 de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2014, Seção 1, página 5.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VICENTE DE PAULO DINIZ

## Ministério da Cultura

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

#### DELIBERAÇÃO Nº 45, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 e através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993

02-4115 - A Senhora das Imagens

Processo: 01400.007319/2002-96

Proponente: TV Zero Produções Audiovisuais Ltda

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 31.337.942/0001-93

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 e através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993

07-0210 - Pixinguinha - Um homem carinhoso

Processo: 01580.021244/2007-90

Proponente: Ypearts Audiovisual Ltda

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 00.101.698/0001-31

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 3º e 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993

05-0453 - Entre a dor e o nada

Processo: 01580.054107/2005-70

Proponente: Meios de Produção e Comunicação Ltda

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 27.920.016/0001-79

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 4º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

07-0428 - Marias

Processo: 01580.039611/2007-10

Proponente: Primo Filmes Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 06.137.016/0001-27

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 5º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo rela-

cionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

09-0504 - Um homem só

Processo: 01580.047613/2009-36

Proponente: Giros Interativa Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 04.661.796/0001-84

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 4.281.175,13 para R\$ 4.199.932,84

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.250.000,00 para R\$ 454.577,31

Banco: 001- agência: 3516-5 conta corrente: 19.411-5

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.200.957,66 para R\$ 1.180.957,37

Banco: 001- agência: 3516-5 conta corrente: 19.045-4

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 750.000,00

Banco: 001- agência: 3516-5 conta corrente: 23.779-5

Prazo de captação: até 31/12/2014.

Art. 6º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º, 3º e 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

08-0104 - Mãos de Cavalo

Processo: 01580.010577/2008-74

Proponente: M. Schmiedt Produções Ltda.

Cidade/UF: Porto Alegre / RS

CNPJ: 86.777.331/0001-58

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 3.779.163,93 para R\$ 3.720.997,27

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 386.163,93 para R\$ 204.497,27

Banco: 001- agência: 2817-7 conta corrente: 25826-1

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 1.600.000,00

Banco: 001- agência: 2817-7 conta corrente: 25.828-8

Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 100.000,00

Banco: 001- agência: 2817-7 conta corrente: 25.827-X

Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 100.000,00

Banco: 001- agência: 2817-7 conta corrente: 32.978-9

Prazo de captação: até 31/12/2014.

Art. 7º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual de "A história da Economia do Brasil - 1930/2005" para "Um Sonho Intenso".

08-0008 - Um Sonho Intenso

Processo: 01580.001021/2008-97

Proponente: Andaluz Produções Cinematográficas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 28.330.561/0001-78

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

### FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

#### PORTARIA Nº 13, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 5.039, de 7 de abril de 2004, que aprovou o Estatuto da FCRB e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13, de 23 de janeiro de 2013, da Ministra de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, combinado com a Portaria Interministerial MP/CGU nº 494, de 18 de dezembro de 2009, e, por fim, com Termo de Conciliação Judicial celebrado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7, resolve:

I - Tornar pública a relação nominal, com o CPF dos ocupantes dos postos de trabalho terceirizados, que serão dispensados em função do provimento dos cargos autorizados pela Portaria MP nº 13, de 23 de janeiro de 2013, objeto do Concurso Público realizado por esta Fundação, nos termos do Edital nº 02, homologado em 20 de dezembro de 2013, na forma do Anexo I desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		
Nº	CPF	Nome
1	025.198.217-36	Adriana Franco Trindade
2	072.209.167-28	Adriana Garcia Ferreira
3	044.622.197-08	Alessandra dos Santos Damasceno
4	003.898.285-48	Alessandro Assunção da Luz
5	010.849.227-28	Ana Paula Ventura da Silva
6	127.799.637-78	Anderson da Silva Martins
7	547.145.757-91	Anselmo Marine da Motta Júnior
8	129.460.427-90	Carlos Eduardo da Silva Caetano
9	025.273.937-05	Cláudio Alves de Oliveira
10	933.744.537-91	Cleidimar Maria Rodrigues
11	023.389.797-09	Deise Vieira Graham
12	012.380.847-29	Denise de Araújo Silva
13	103.791.757-03	Elaine Martins Furtado
14	108.443.967-02	Fernanda Tiago
15	130.587.217-73	Germesom da Silva Barros
16	073.082.437-37	Giselha Magalhães Lessa
17	116.076.667-31	Gladstone de São Pedro de Azeredo
18	095.328.987-80	Graciane de Jesus Conceição
19	083.029.127-00	Guilherme Araújo Guimarães
20	110.862.937-70	Itamar Lima Costa
21	136.255.037-00	Jéssica Santana Rodrigues
22	110.316.097-41	Leandro Pinheiro Felipe
23	206.691.183-46	Leireane Leite Noronha
24	099.020.427-83	Leonardo Terzi da Cruz
25	105.839.897-05	Mayara Anacleto de oliveira
26	152.106.927-10	Maycon Caldas da Silva
27	115.654.197-23	Natália Calabaide
28	636.286.271-68	Paulo Henrique Alves dos Santos
29	132.406.437-40	Rafael Barbosa Inácio
30	139.059.747-46	Robson Lopes Camelo
31	005.537.247-38	Sheila Mendonça Sanches
32	629.292.323-15	Simone Souza de Oliveira Leitão
33	118.215.387-90	Thiago Pereira de Araújo
34	114.695.677-09	Tiago Cardoso Ferreira Gomes
35	098.319.237-58	Tiago dos Santos de Araújo
36	053.662.237-09	Verônica Caldas Evangelho

MANOEL GARCIA FLORENTINO

### INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

#### PORTARIA Nº 65, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, I, II e IV, do Anexo I, do Decreto nº 6.845 de 07 de maio de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507, de 24 de novembro de 2011, alterada pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 274, de 1º de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Os prazos estabelecidos pelo art. 2º da Portaria nº 427, de 02 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de dezembro de 2013, ficam alterados da seguinte forma:

I - .....

II - para a efetiva assinatura do convênio: até o dia 30 de abril de 2014.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

#### PORTARIA Nº 10, DE 7 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, resolve:

I - REVOGAR a permissão nº 06, Anexo I, Seção I, da Portaria Iphan nº 55/2013, publicada no Diário Oficial da União em 12 de Novembro de 2013, em nome da arqueóloga Gabriela Viega Garcia, referente ao processo nº 01422.000331/2013-74, Projeto de "Diagnóstico Arqueológico para o Loteamento Flamboyant", tendo em vista solicitação da arqueóloga coordenadora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR